

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER Nº 233/ 2007.
Projeto de Lei nº CM-070/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-070/ 2007, de autoria do nobre Vereador Edson de Sousa, que declara de utilidade pública a “Associação Cultural Beneficente Frei Orlando”, sede e foro neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa promover atividades assistenciais ligadas à saúde, à 3ª idade, a banco de leite e a campanhas em ocasiões de catástrofes. Promover na área cultural, o esporte, artesanato, o teatro, atividades de preservação ecológica, educação, alfabetização, e cursos preparatórios para formação de jovens e adultos nas áreas técnicas de pequenos reparos em geral, etc. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-070/ 2007.

Sala das Comissões, 04 de outubro de 2007.

Aristides Salgado dos Santos
Relator

Antônio Davi Filho
Presidente

Edmar Antônio Rodrigues
Secretário